



Leis Estaduais
Rio de Janeiro

DECRETO N° 250, DE 17 DE JULHO DE 1975.

Discrimina bens públicos de uso especial, reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto-lei 1, de 15 de março de 1975, e considerando o disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975,

DECRETA:

Art. 1º São a seguir discriminados bens públicos de uso especial, reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro, nos termos do inciso III do artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975, bens esses constituídos de imóveis ocupados por repartições transferidas para aquele Município, pelos Decretos nº s 58 e 76, de 29 de abril e de 2 de maio de 1975, respectivamente:

- 1) Imóvel na Avenida Marechal Floriano nº 229, na Freguesia do Sacramento, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 25 de maio de 1948, nº 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BF, a fls. 94, sob o nº 14.468.
- 2) Imóvel na Praça da Bandeira nº 44, na Freguesia do Engenho Velho, nesta Capital, adquirido nos termos da Lei nº 85, de 20 de setembro de 1892.
- 3) Imóvel na Rua Uberaba s/nº , no Distrito Municipal do Andaraí, nesta Capital, anteriormente designado lote 1, da quadra 4, do PAL 3.300, e adquirido conforme transcrição realizada em 30 de dezembro de 1955, nº 10º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-K, a fls. 232, sob o nº 9.782.
- 4) Imóvel na Rua Comendador Martinelli s/nº , no distrito Municipal do Andaraí, nesta Capital, anteriormente designado lote 1, da quadra 3, do PAL 15.905, e adquirido conforme transcrição realizada em 17 de maio de 1957, 10º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-M, a fls. 138, sob o nº 10.758.
- 5) Imóvel na Rua Filomena Nunes nº 1.015, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido, em maior porção, conforme transcrição, realizada em 19 de abril de 1924, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-K, a fls. 201, sob o nº 17.532.
- 6) Imóvel na Rua Filomena Nunes nº 1.071, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 19 de abril de 1924, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-K, a fls. 201, sob o nº 17.532.
- 7) Imóvel na Rua Cândido Benício nº 385, nº Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 16 de dezembro de 1930, nº 5º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-K, a fls. 108, sob o nº 3.197.
- 8) Imóvel na Rua Lopes Moura nº 58, na Freguesia de Santa Cruz, nesta Capital, adquirido nos autos da ação de desapropriação movida contra Auta Mônica da Conceição, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, mediante imissão de posse efetivada em 12 de Julho de 1939.
- 9) Imóvel na Avenida Cesário de Melo nº 5.921, na Freguesia de Santa Cruz, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 18 de março de 1922, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro a fls. 2, sob o nº 9.117.

Art. 2º São a seguir discriminados bens públicos de uso especial, reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro, nos termos do inciso III do artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975, bens esses constituídos de imóveis ocupados por estabelecimentos de ensino,

transferidos para aquele Município pelo Decreto nº 157, de 11 de junho de 1975.

1) Imóvel na Praça Condessa Paulo de Frontin nº 45, na Freguesia do Espírito Santo, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 7 de março de 1957, nº 11º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AF, a fls. 297, sob o nº 18.550, e ocupado pela "Escola Pereira Passos".

2) Imóvel na Rua Maxwell nº s 2 e 8, na Freguesia do Engenho Velho, nesta Capital, em área resultante de obras executadas pelo antigo Estado da Guanabara, de retificação da bacia do Rio Joana, constituída do álveo e margens do mencionado rio; imóvel esse ocupado pelo "Centro de Terapia da Palavra" e pela "Escola Madrid".

3) Imóvel na Rua Vinte e Quatro de Maio nº 225, na Freguesia do Engenho Novo, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 1º de abril de 1943, nº 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AE, a fls. 9, sob o nº 21.293, e ocupado pela "Escola Pareto".

4) Imóvel na Rua Açaipuva s/nº , na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido por termos lavrados em 10 de outubro de 1934, a fls. 107 do livro 11, em 18 de novembro de 1933, a fls. 37-verso do livro 12, em 16 de dezembro de 1952, a fls. 113-verso do livro 20, e em 26 de agosto de 1958, a fls. 154 do livro 21, todos de "Abertura de Ruas"; imóvel esse ocupado pela "Escola Ordem e Progresso".

5) Imóvel na Avenida João Ribeiro nº 389, na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 20 de julho de 1950, nº 6º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AT, a fls. 49, sob o nº 41.657, e ocupando pela "Escola Maranhão".

6) Imóvel na Rua Moacir de Almeida nº 771, na Freguesia de Inhaúmia, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 14 de outubro de 1968, nº 6º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-CQ, a fls. 204, sob o nº 74.398, e ocupado pela "Escola Antonio Pereira".

7) Imóvel na Rua Padre Nóbrega nº 725, Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 30 de outubro de 1947, nº 6º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AN, a fls. 255, sob o nº 36.996, e ocupado inclusive pela "Escola França".

8) Imóvel na Rua Nossa Senhora das Graças nº 699, na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 21 de setembro de 1961, nº 6º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BT, a fls. 43, sob o nº 60.204, e ocupado pela "Escola Edmundo Lins".

9) Imóvel na Avenida Suburbana nº 2.320, na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido por termos lavrados em 10 de outubro de 1934, a fls. 107 do livro 11, em 18 de novembro de 1935, a fls. 37-verso do livro 12, em 16 de dezembro de 1932, a fls. 113-verso do livro 20, e em 26 de agosto de 1958, a fls. 154 do livro 21, todos de "Abertura de Ruas"; imóvel esse ocupado pela "Escola Pace" e pela "Escola Olavo Freire".

10) Imóvel na Avenida Suburbana nº 6.742, na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido conforme escritura de transferência por desapropriação, lavrada em 19 de março de 1946, nº 17º Ofício de Notas desta Cidade, no livro 540, a fls. 10, e ocupado pela "Escola Alagoas".

11) Imóvel na Estrada Marechal Alencastro nº 4.035, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 21 de janeiro de 1935, nº 6º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-M, a fls. 118, solo o nº 12.158, e ocupado pela "Escola Paraíba".

12) Imóvel na Avenida dos Italianos nº 992, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 16 de abril de 1964, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BS, a fls. 143, sob o nº 59.155, e ocupado pela "Escola Itália" e pela "Escola Gustavo Lessa".

13) Imóvel na Rua Jorge Lacerda s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 19 de novembro de 1974, Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-EH, a fls. 128, sob o nº 114.761, e ocupado pela "Escola Presidente Gronchi".

14) Imóvel na Rua Cristiano Machado s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 19 de novembro de 1974, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-EH, a fls. 128, sob o nº 114.761, e ocupado pela "Escola Herbert Moses".

15) Imóvel na Rua Múcio Teixeira nº 25, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termos lavrados no livro 10, de "Abertura de Ruas", a fls. 8-verso, em 22 de junho de 1914, e a fls. 27, em 3 de fevereiro de 1915; imóvel esse ocupado pela "Escola Espírito Santo" e pela "Escola Jaime Costa".

16) Imóvel na Rua Ponta Porã s/nº , na Freguesia de Iraja, nesta Capital, adquirido conforme averbação nº 17, realizada em 22 de agosto de 1961, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AE, a fls. 48, à margem da transcrição nº 25.843, e no livro 3-AF, a fls. 27, à margem da transcrição nº 26.640, imóvel esse ocupado pela "Escola Maria Baptista Duffles Teixeira Lott".

17) Imóvel na Praça José Alves de Azevedo s/nº , na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 18 de janeiro de 1973, nº 9º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-GQ, a fls. 198, sob o nº 97.541, e ocupado pela "Escola Menezes Cortes".

18) Imóvel na Rua da Fábrica nº 235, na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 21 de dezembro de 1956, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AX, a fls. 296, sob o nº 28.149, e ocupado pela "Escola Fábio Luiz".

19) Imóvel na Praça Primeiro de Maio s/nº , na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 21 de dezembro de 1956, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AX, a fls. 296, sob o nº 28.149, e ocupado pela "Escola Antonio Austregésilo".

20) Imóvel na Avenida Cesário de Melo nº 5.941, na Freguesia de Santa Cruz, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 18 de março de 1922, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-E, a fls. 2, sob o nº 9.117, ocupado pela "Escola General Gomes Carneiro" e pela "Escola Eduardo Rabelo".

[Art. 3º] Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1975.

FLORIANO FARIA LIMA

LAUDO DE ALMEIDA CAMARGO

/JR

Download do documento